

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS

Nos termos do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 83-A/2014, e demais legislação aplicável, Maria Luísa Barrosa Monteiro Coelho, Diretora do Agrupamento de Escolas de Pinheiro, informa que se encontra aberto, por três dias, o procedimento concursal para contratação, no regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, de um técnico especializado em Educação e Formação de Adultos.

Caracterização do posto de trabalho – 1 horário de 35 horas para um técnico especializado em Educação e Formação, para exercer funções no CQEP (Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Conhecimentos).

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Pinheiro

Formalização da candidatura: Plataforma eletrónica gerida pela Direção Geral da Administração Escolar.

Habilitações académicas exigidas: Mestrado em Educação e Formação de Adultos.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

I – AVALIAÇÃO DE PORTFÓLIO (ponderação 30%)

1. Pertinência dos projetos e programas dinamizados no âmbito de CNO/CQEP (24);
2. Organização/adequação de portefólio (6)

(o portefólio terá no máximo 4 páginas A4 em areal 12 com espaços de 1,5 e deve ser enviado em PDF para o seguinte endereço eletrónico direcao@ebspinheiro.net, dentro do prazo do concurso. O desrespeito por estas normas determina a classificação de zero. O candidato tem que mencionar no portefólio o número de dias de experiência profissional em CNO/CQEP)

II – ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (ponderação 35%)

O guião da entrevista inclui a avaliação das seguintes competências:

1. Inovação e qualidade (4)
2. Orientação para resultados (4);
3. Adaptação e melhoria contínua (4);
4. Planeamento e organização (4);
5. Relacionamento interpessoal (4);
6. Responsabilidade e compromisso com o serviço (5);
7. Trabalho de equipa e cooperação (5);
8. Conhecimentos especializados e experiência (5).

(a não comparência do candidato à entrevista de avaliação de competências, determina a exclusão do concurso.)

III – NÚMERO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (ponderação 35%)

O número de anos de experiência como psicólogo escolar é classificado do seguinte modo:

1. Menos de 365 dias – 5 pontos;
2. De 365 dias a 1095 dias – 15 pontos;
3. De 1096 dias a 1825 dias – 25 pontos;
4. Mais de 1826 dias – 35 pontos.

Após uma 1ª ordenação, tendo em conta a avaliação do portefólio e o número de anos de experiência profissional os candidatos serão chamados para entrevista de avaliação de competências, em data e hora a agendar.

Composição do Júri:

Presidente: Manuel Jorge Nogueira da Silva – subdiretor do AE de Pinheiro;

Vogal: Maria Rosa Gomes Carvalho – Adjunta da Diretora; Substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos.

Vogal: Carolina Antónia da Costa Pereira – Adjunta da Diretora.

Vogais suplentes: Paulo Duarte Bastos Gil – Adjunto da Diretora

Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página da internet do Agrupamento de Escolas de Pinheiro (www.ebspinheiro.net) e em local visível da Escola Sede do Agrupamento de Escolas.

Agrupamento de Escolas de Pinheiro, 26 de agosto de 2016

A Diretora

(Maria Luísa Barrosa Monteiro Coelho)